

EDITAL CONVITE Nº 011/2013

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos dezessete dias de abril de 2013 às quatorze horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 011/2013, que trata da seleção de proposta visando a aquisição de camisetas escolares, destinadas aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 15.154,00 (quinze mil e cento e cinquenta e quatro reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: A. C. OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA., EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO E LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA. Sendo que a empresa LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA., não manifestou interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, A. C. OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA. A empresa EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO, não cumpriu com o disposto no item 06 (da habilitação), pertinente ausência de apresentação da Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), ficando então por esse único motivo declarada "inabilitada" a respectiva empresa. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora e posteriormente será fornecedora dos seguintes itens a empresa subsequente:

A.C. OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA.							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço

						unit.	total
1	1	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "4", conforme anexo VII.	INOVE UNIFORME	UN	60	8,39	503,40
1	2	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "6", conforme anexo VII.	INOVE UNIFORME	UN	200	9,39	1.878,00
1	3	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "EGG". Conforme anexo VII.	INOVE UNIFORME	UN	10	14,97	149,70
1	4	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "GG". Conforme anexo VII.	INOVE UNIFORME	UN	13	14,89	193,57
1	5	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "M". Conforme anexo VII.	INOVE UNIFORME	UN	20	14,10	282,00
1	6	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "12". Conforme anexo VII.	INOVE UNIFORME	UN	310	11,32	3.509,20
1	7	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "10". Conforme anexo VII.	INOVE UNIFORME	UN	320	10,89	3.484,80
1	8	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "16". Conforme anexo VII.	INOVE UNIFORME	UN	25	12,19	304,75
1	9	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "14". Conforme anexo VII.	INOVE UNIFORME	UN	80	11,89	951,20
1	10	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "8", conforme anexo VII.	INOVE UNIFORME	UN	260	9,91	2.576,60
1	11	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola ribana, manga curta, branca, tamanho "P", conforme anexo VII.	INOVE UNIFORME	UN	30	13,17	395,10
1	12	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola ribana, manga curta,	INOVE UNIFORME	UN	60	7,88	472,80

		branca, tamanho 22, conforme anexo VII.					
1	13	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "G", conforme anexo VII.	INOVE UNIFORME	UN	16	13,95	223,20
TOTAL							14.924,32

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por lote. A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada total na Secretaria de Educação, deste Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega. O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos objetos, e com apresentação da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 30/06/2013. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20

MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68

ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22

ADEMAR DE JESUS FIFELIS
DE OLIVEIRA
A. C. Oliveira Confecções
Ltda.

EDISON ALVES DA
CONCEIÇÃO
Edison Alves da Conceição